



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

029/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ LUIZ LIMA DE LACERDA, Analista de Gestão em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar do II Módulo presencial do Curso de Doutorado em Psicologia Social, na Universidade Argentina John F. Kennedy, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 15 a 28 de janeiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000005/2012-16).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.